

ATO PGJ Nº 719/2017

Unifica os Centros de Apoio Operacional que especifica, criando o Centro de Apoio Operacional da Pessoa com Deficiência, do Idoso, da Educação e da Cidadania, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 12, incisos V da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993,

CONSIDERANDO o item 7.26. do Relatório Conclusivo de Correição realizada pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam unificados, sob a denominação de Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência, do Idoso, da Educação e da Cidadania (CAODIC), o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso (CAOPDI) e o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania (CAODEC), ambos criados pelo Ato PGJ nº 454/2013.

Art. 2º As funções exercidas pelos Centros de Apoio Operacional unificados pelo art. 1º, bem como seus bancos de dados e de informações e arquivos, passam à alçada do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência, do Idoso, da

Educação e da Cidadania (CAODIC).

Art. 3º O inciso V do art. 1º do Ato PGJ nº 454/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Integram a estrutura dos órgãos auxiliares do Ministério Público do Piauí, vinculados diretamente ao Procurador-Geral de Justiça, os seguintes Centros de Apoio Operacional, que prestarão suporte técnico acerca de quaisquer questões que venham ser suscitadas pelos órgãos da estrutura do Ministério Público no desempenho de suas atividades funcionais, nas áreas adiante identificadas:

(...)

V - Centro de Apoio Operacional de Defesa da Pessoa com Deficiência, do Idoso, da Educação e da Cidadania (CAODIC): defesa dos direitos e interesses das pessoas com deficiência e idosos, dos direitos da educação e questões residuais de direito civil;

(...)

Art. 4º Fica revogado o inciso VII do art. 1º Ato PGJ nº 454/2013.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 07 de agosto de 2017.

Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça